



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 22 da Lei Complementar nº 10, de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações, Processo Administrativo nº BP 024/2024, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 054, de 03 de fevereiro de 2025, foi concedido, **a partir de 04 de fevereiro de 2025** a servidora pública municipal Sra. **FLOSINA FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 36.928.064-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 314.411.058-24, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 04 de Fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 17 de Fevereiro de 2025.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente